

Publicado no DJE
03/09/19
Pág. nº 04

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 166/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 014/1997-GP, que averbou tempo de serviço do servidor Gildásio Sales da Silva.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0093/1997 (protocolo nº 0527/1997).

Considerando a forma de contagem prevista na Súmula TCU nº 159, publicada no D.O.U. de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 014/1997 – GP, de 24/03/1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor GILDÁSIO SALES DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30024351, o tempo líquido **1.086** (mil e oitenta e seis) dias, ou **02 anos, 11 meses e 26 dias** de serviços prestados junto à empresa COMPROL - Consultoria e Projetos Ltda, referente ao período de 10/09/1990 a 30/08/1993, contados apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente do TRE/RN